

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 09 de
Junho de 2026
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182, de 25 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 812.938,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 812.938,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0004.2021.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.90.39.00	1.501.000010	812.938,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 812.938,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.501.000010	812.938,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 25/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 183, de 27 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 6.331.896,10 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.331.896,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.91.39.00	1.621.210303	1.330.896,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.04.00	1.540.000018	5.000.000,00
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	1.540.000018	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 6.331.896,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.621.210303	1.330.896,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.540.000018	5.000.000,00
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.540.000018	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 184, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 264.906,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 264.906,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	3.333,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	15.802,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	28.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.92.00	1.704.000044	210.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	638,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.705.000022	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	6.575,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 264.906,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	3.333,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	15.802,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.704.000033	28.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	210.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	638,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	6.575,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 185, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 13.637.728,14 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 13.637.728,14

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	57.363,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	91.695,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.92.00	1.704.000033	146.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.39.00	1.704.000033	2.131.886,81
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.704.000033	6.500.000,00
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.36.00	1.704.000033	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.573.000040	3.373,00
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.407.409,39

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 13.637.728,14

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0002.1014.0000	INFRAESTRUTURA DE PROPRIOS MUNICIPIAIS	3.3.90.39.00	1.705.000022	57.363,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.606.0024.2083.0000	APOIO À PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTE E TEMPORÁRIA	3.3.90.30.00	1.704.000033	10.000,00
20.606.0024.2083.0000	APOIO À PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTE E TEMPORÁRIA	3.3.90.39.00	1.704.000033	15.000,00
20.607.0002.2066.0000	SEGURANÇA HÍDRICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	1.704.000033	5.000,00
20.607.0002.2066.0000	SEGURANÇA HÍDRICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	1.704.000033	13.000,00
20.691.0024.1097.0000	AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRA DO MERCADO MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.704.000033	1.000,00
20.691.0024.2086.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTELIGENTE COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)	3.3.90.30.00	1.704.000033	16.000,00
20.691.0024.2086.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTELIGENTE COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)	3.3.90.39.00	1.704.000033	20.000,00
20.608.0024.2083.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DO PROCON	3.3.90.39.00	1.704.000033	11.695,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.244.0016.1068.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.4.90.51.00	1.704.000033	146.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0070.2235.0000	CENTRALIZAÇÃO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	3.3.90.92.00	1.704.000033	809.530,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	114.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	149.952,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	108.384,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GESTÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	20.000,00
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	250.000,00
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	330.000,00
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	350.020,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.542.0041.2217.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E RECICLAGEM	3.3.90.39.00	1.704.000033	6.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.48.00	1.704.000033	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	1.573.000040	3.373,00
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	1.573.000040	1.357.824,68
12.365.0059.2203.0000	PROGRAMA EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51.00	1.573.000040	1.915.951,22
12.365.0059.2151.0000	FORTELECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36.00	1.573.000040	473.258,77
12.361.0059.2206.0000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA	3.3.90.18.00	1.573.000040	660.374,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 186, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 3.130.141,65 a natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.130.141,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.1210.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.92.00	2.621.210303	3.130.141,65

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit (+) R\$ 3.130.141,65

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
237	00655	219290	2.621.210303	1.006.301,01
237	00655	219282	2.621.210303	2.123.840,64

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 187, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 1.786.200,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.786.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.604.000012	1.786.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.786.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.604.000012	1.786.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 189, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.700.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	2.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 2.700.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0044.2131.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	3.3.90.92.00	1.704.000033	472.941,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.542.0041.2217.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E RECICLAGEM	3.3.90.39.00	1.704.000033	1.705.471,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0007.2050.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.52.00	1.704.000033	56.902,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0003.2047.0000	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.704.000033	319.934,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.334.0006.1033.0000	FEIRÃO E EVENTOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	104.771,60

FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GESTÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	39.979,48

FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GESTÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	39.979,48

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 190, de 29 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 1º, da Lei nº 9800, de 14 de maio de 2026, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 4.251.805,59 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.251.805,59

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.392.0077.2152.0000	FOMENTO, DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL	3.3.90.48.00	2.719.000055	1.065.682,81
13.392.0077.2152.0000	FOMENTO, DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL	3.3.90.39.00	2.719.000055	1.065.682,81
13.391.0078.2251.0000	FOMENTO À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.90.48.00	2.719.000055	100.000,00
13.391.0078.2251.0000	FOMENTO À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.90.39.00	2.719.000055	100.000,00
13.392.0080.2253.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.90.52.00	2.719.000055	771.209,65
13.392.0080.2253.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.90.30.00	2.719.000055	44.230,32
13.392.0079.2252.0000	POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	3.3.90.48.00	2.719.000055	522.500,00
13.392.0079.2252.0000	POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	3.3.90.39.00	2.719.000055	522.500,00
13.392.0079.2252.0000	POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	3.3.90.31.00	2.719.000055	60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 4.251.805,59

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1485962	2.719.000055	3.112.305,87
001	00051	1415123	2.719.000055	1.139.499,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 29/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 191, de 29 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 6.756,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.756,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	6.756,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 6.756,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0033.2107.0000	FOMENTO À AQUICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL	3.3.90.30.00	1.704.000033	6.756,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 29/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 194, de 01 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 6.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.705.000022	6.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 6.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2019.0000	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NUCLEOS COMUNITÁRIOS	3.3.30.30.00	1.705.000022	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 197, de 03 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 157.540,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 157.540,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	2.719.000055	2.000,00
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	2.719.000055	155.540,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 157.540,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1415123	2.719.000055	157.540,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 03/06/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 198, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.036.232,72 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.036.232,72

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	4.036.232,72

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.036.232,72

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	925.232,72

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0034.1108.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	500.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.608.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	1.704.000033	500.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.48.00	1.704.000033	705.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.71.70.00	1.704.000033	450.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	330.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.695.0007.2037.0000	PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.392.0010.2039.0000	AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA	3.3.90.36.00	1.704.000033	50.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	126.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0007.2034.0000	FOMENTO A EVENTOS TURÍSTICOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	150.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	100.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1199.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1199.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1199.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 199, de 28 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 919.532,15 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 919.532,15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	2.704.000033	919.532,15

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 919.532,15

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	000710678	2.704.000033	919.532,15

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 200, de 08 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.501.804,93 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.501.804,93

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.704.000033	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.635.000045	400.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0004.2021.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.90.92.00	1.705.000022	680.004,93
10.302.0004.2021.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.90.92.00	1.705.000022	2.221.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 3.501.804,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA	3.3.90.32.00	1.635.000045	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	680.004,93
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.705.000022	1.500.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	721.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 201, de 08 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 610.802,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 610.802,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.600.003110	610.802,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 610.802,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.91.39.00	1.600.003110	610.802,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 202, de 08 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.662.030,71 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.662.030,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	2.705.000022	2.662.030,71

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 2.662.030,71

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1399756	2.705.000022	2.662.030,71

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 203, de 09 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.025.510,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.025.510,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.50.43.00	1.660.311029	2.025.510,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.025.510,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.16.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -	1.660.311029	2.025.510,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

Portaria Nº 1480/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3899/2025, que nomeou **Adriana de Oliveira Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1481/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Barbara Ribeiro da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1482/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3369/2025, que nomeou **Barbara Ribeiro da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AD III, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1483/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Adriana de Oliveira Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AD III, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1490/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leonardo Ribeiro Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1484/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **4370/2025**, que nomeou **Tatília de Almeida Furtado**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1491/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Silvane de Andrade Matos Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1485/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rose Kelly Silva Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1492/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Patricia Pinto Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de CHEFE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASMA E RINITE, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1486/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, CANCELAR, a Portaria nº **1303/2026**, que nomeou **Andrea de Cassia Sodre Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o **cargo em comissão** de ASSESSOR JURÍDICO, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1493/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leonardo Rodrigues Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1487/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andrea de Cassia Sodre Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o **cargo em comissão** de ASSESSOR JURÍDICO, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1494/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luiza Soares Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DO PROGRAMA DE NEUROAÇÃO, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1488/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3344/2025**, que nomeou **Maria de Jesus Mota Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de CHEFE DE APOIO À CENTRAL DE MARCAÇÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1495/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Francisca Cecília Viana Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1489/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Matheus Rangel Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1496/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Amanda Tavares Guimaraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-